



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025



Série

Número 190

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 728/2025

Designa os membros do Governo Regional que fazem parte da Comissão Permanente de Concertação Social, órgão do Conselho Económico e da Concertação Social da Região Autónoma da Madeira.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 728/2025****Sumário:**

Designa os membros do Governo Regional que fazem parte da Comissão Permanente de Concertação Social, órgão do Conselho Económico e da Concertação Social da Região Autónoma da Madeira.

Texto:

Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2016/M, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a Comissão Permanente de Concertação Social, órgão do Conselho Económico e da Concertação Social da Região Autónoma da Madeira, é composta, nomeadamente, por dois membros do Governo Regional, designados por Despacho do Presidente do Governo Regional;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do referido diploma, a Comissão Permanente de Concertação Social é presidida pelo Presidente do Governo Regional ou por um Secretário Regional em que ele delegar;

Considerando que, através do Despacho n.º 446/2025, de 26 de maio, foram nomeados os membros do Governo Regional na referida Comissão;

Considerando que, contudo, urge proceder a uma nova nomeação dos membros do Governo Regional na referida Comissão, em face da tomada de posse dos membros do XVI do Governo Regional da Madeira.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 e no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2016/M, de 15 de janeiro, na sua redação atual, determino:

1. Designar os seguintes membros do Governo Regional na Comissão Permanente de Concertação Social, órgão do Conselho Económico e da Concertação Social da Região Autónoma da Madeira:
 - a) António Eduardo de Freitas Jesus, Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura;
 - b) Paula Cristina Baptista Margarido, Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude.
2. Delegar na Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, Paula Cristina Baptista Margarido, as funções de presidente da Comissão Permanente de Concertação Social.
3. Revogar o Despacho n.º 446/2025, de 26 de maio.
4. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Presidência do Governo Regional, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)